



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

QUARTO TRIMESTRE DE **2022**

**MISSÃO: "ATUAR NO CONTROLE DOS RECURSOS PÚBLICOS,
CONTRIBUINDO PARA O APRIMORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO
E DAS POLÍTICAS PÚBLICAS"**



ÍNDICE

INTRODUÇÃO

3

PLANO ESTRATÉGICO 2022-2027

4

DESTAQUES E AÇÕES DE BENEFÍCIOS

5

PLANEJAMENTO DO CONTROLE EXTERNO

7

INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

10

EXECUÇÃO DO CONTROLE EXTERNO

11

MONITORAMENTO DO CONTROLE EXTERNO

26

PRINCIPAIS DECISÕES

29

O Relatório de Atividades do TCE-PR está previsto no § 4º do art. 75 da Constituição do Estado do Paraná. Tem por objetivo constituir um dos mecanismos de auxílio ao controle externo exercido pela Assembleia Legislativa do Paraná - ALEP, e ao controle social, contribuindo ainda para o estímulo à transparência pública.

As informações do Relatório estão apresentadas em diferentes níveis de agregação de modo a possibilitar que, além da ALEP, diferentes usuários (mídia, observatórios, conselhos, academia, cidadão, jurisdicionados...) possam acessá-las, tanto na visão agregada, quanto na visão detalhada, com especificidades referentes à sua área de atuação.

O site do Tribunal de Contas oferece o **Portal Informação para Todos (PIT)**. Lá o cidadão pode verificar, por exemplo, se há obras paralisadas na sua cidade, comparar a eficiência da arrecadação de impostos com municípios vizinhos e verificar quais empresas estão vencendo as licitações lançadas pela Prefeitura. Também é possível conferir se atuais e ex-prefeitos e presidentes de câmaras municipais tiveram contas consideradas irregulares pelo TCE-PR. O portal é acessível também por dispositivos móveis (celulares e tablets).

[Clique aqui](#) para acessar o site do Tribunal de Contas do Paraná. Acesse também nossas redes sociais, clicando nos ícones abaixo.



PLANO ESTRATÉGICO 2022-2027

Começou a vigorar no exercício de 2022, o Plano Estratégico do TCE-PR. Aprovado por meio da Instrução Normativa n.º 165/2021, o Plano estabelece a Missão, a Visão e os Valores do Tribunal de Contas. Além disso, fixa, dentro de quatro perspectivas diferentes que seguem a metodologia *Balanced Scorecard* (BSC), 17 objetivos institucionais a serem alcançados até 2027, quando o Tribunal completará 80 anos de atuação. Eles estão relacionados a quatro áreas: Resultados para a Sociedade; Processos Internos, Pessoas e Aprendizado; e Orçamento e Logística.

Desenvolvido pela Comissão Permanente de Planejamento Estratégico, sob a coordenação da Diretoria de Planejamento, o Plano contou tanto com a participação de gestores e servidores da Casa, como de representantes da ATRICON, TCE-MG, CGU, TCU, IPARDES, dentre outros, e de entidades representantes da sociedade, como o Observatório Social de Maringá e a UNCME - União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação.

Para acessar o Plano Estratégico 2022-2027 na íntegra, assim como os planos estratégicos anteriores,

[clique aqui.](#)

MISSÃO

Atuar no controle dos recursos públicos, contribuindo para o aprimoramento da administração e das políticas públicas.

VISÃO

Consolidar-se como tribunal próximo da sociedade, com mais resultados que a beneficiem.

VALORES

Foco em Desempenho, Inovação, Integridade, Sustentabilidade e Tempestividade.

DESTAQUES E AÇÕES DE BENEFÍCIOS



Neste item, constam as principais manchetes das matérias veiculadas no portal do TCE-PR, em ordem cronológica, no trimestre. Também estão sintetizadas as principais ações que resultaram em benefícios noticiadas no portal do TCE-PR. O conteúdo é produzido com base nas notícias veiculadas pela Diretoria de Comunicação Social. Clique nos links abaixo e acesse as matérias na íntegra.

AÇÕES INSTITUCIONAIS EM DESTAQUE – 4º TRIMESTRE DE 2022

14/10 - [Adesão do Tribunal de Justiça reforça Rede de Controle da Gestão Pública no Paraná](#)

20/10 - [Plenário virtual do TCE-PR servirá de modelo para a corte de contas gaúcha](#)

25/10 - [Primeira conselheira-substituta quer contribuir para a evolução do TCE-PR](#)

07/11 - [Com auxílio de consulta pública, TCE-PR define prioridades da fiscalização em 2023](#)

09/11 - [Reintegrado ao TCE-PR, conselheiro Maurício Requião participa de sessão](#)

25/11 - [TCE-PR define a agenda de obrigações dos municípios para o exercício de 2023](#)

06/12 - [Uso de laboratório para fiscalizar asfalto no Paraná é referência para o TCE-PA](#)

13/12 - [TCE-PR capacita servidores da Copel para a elaboração de orçamento de obras](#)

16/12 - [Escola de Gestão do TCE-PR capacita 221,3 mil pessoas no biênio 2021-2022](#)

DESTAQUES E AÇÕES DE BENEFÍCIOS



PRINCIPAIS BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE – 4º TRIMESTRE DE 2022

05/10 - [DER deve ampliar, de 5 para 10 anos, garantia de obras e serviços em rodovias](#)

14/10 - [Controladores internos devem comunicar irregularidades imediatamente ao TCE-PR](#)

17/10 - [Curitiba recebe 11 recomendações em obras para melhorar o transporte público](#)

08/11 - [TCE-PR recomenda 14 ações para auxiliar Sanepar em seus processos de aquisição](#)

18/11 - [Pesquisa com municípios subsidiará análise das contas de 2022 do governador](#)

22/11 - [Empresa responsável por obras na Linha Verde deve devolver R\\$ 2,7 milhões a Curitiba](#)

02/12 - [Transparência municipal supera índices no quarto ano de avaliações do TCE-PR](#)

14/12 - [TCE-PR recomenda 35 medidas para melhorar transporte público em Foz](#)

16/12 - [Cautelar suspende licitação do Detran para a gestão de 44 pátios de veículos](#)

A fiscalização exercida pelo Tribunal de Contas pode ser dividida nas etapas de planejamento, execução e monitoramento das ações. O Plano Anual de Fiscalização - PAF é o principal documento de planejamento e transparência das atividades priorizadas pelo TCE-PR no ano. O planejamento organiza as ações, que estarão alinhadas a diretrizes determinadas e temas escolhidos. A execução do PAF é realizada pelas unidades técnicas e Inspetorias de Controle Externo, tendo cronogramas fixados e metas a serem atingidas. As ações previstas para o ano-calendário são realizadas por intermédio de diferentes instrumentos de fiscalização: auditorias, acompanhamentos, inspeções, levantamentos e monitoramentos.

O PAF abrange trabalhos fiscalizatórios diversificados, baseados em Acórdãos proferidos pelo Pleno ou pelas Câmaras deste Tribunal, assim como fiscalizações sobre conformidade e legalidade de atos públicos, sobre controles internos municipais ou estaduais e sobre o desempenho de serviços públicos prioritários. Tais priorizações, por sua vez, levaram em conta a qualidade da prestação do serviço, a tendência de tal qualidade ao longo do tempo, a urgência da fiscalização, a relevância social e a materialidade financeira do serviço público.

O controle externo, originalmente previsto para 2022, engloba diretrizes de fiscalização específicas, distribuídas entre 15 áreas temáticas (como saúde, educação, segurança pública etc.), além de diretrizes a respeito de áreas transversais, levantamentos e monitoramentos de fiscalizações executadas em anos anteriores. Ao todo, o PAF 2022 sinaliza à sociedade paranaense a priorização de 99 diretrizes específicas de fiscalização para o exercício.

Para acessar o conteúdo completo do PAF 2022 e versões dos anos anteriores [clique aqui](#).

PAF 2022

15

**ÁREAS
TEMÁTICAS**

99

**DIRETRIZES
ESPECÍFICAS**

Plano Anual de Fiscalização 2022- Áreas de Atuação



Saúde



Energia



Saneamento



Transporte



Cultura



Educação



Agricultura



Assistência Social



Urbanismo



Segurança Pública



Ciência e Tecnologia



Administração



Essencial à Justiça



Habitação



Previdência Social

INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO



Acompanhamento

Fiscalização de atos e processos de gestão, de forma concomitante e contínua, quanto aos aspectos de economicidade, eficiência, eficácia e legalidade, entre outros.

Auditoria

Exame objetivo e sistemático das operações financeiras, administrativas e operacionais, efetuado concomitantemente ou posteriormente à sua execução com a finalidade de verificar, avaliar e elaborar um relatório que contenha comentários, conclusões, recomendações e a correspondente opinião.

Inspeção

Procedimento destinado a suprir omissões, lacunas de informações, esclarecer dúvidas, apurar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de fatos específicos praticados pela administração, por qualquer responsável sujeito à jurisdição do TCE-PR, bem como para a apuração de denúncias ou representações.

Levantamento

Procedimento destinado a conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional dos Poderes do Estado e dos Municípios, incluindo fundos e demais instituições jurisdicionadas, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais; para identificar objetos e procedimentos de fiscalização; e para avaliar a viabilidade da realização de fiscalizações.

Monitoramento

Verificação do cumprimento das deliberações do TCE-PR e dos resultados delas advindos.

A execução das fiscalizações é uma etapa que se realiza por intermédio das auditorias, inspeções, levantamentos e acompanhamentos. A seguir, serão elencadas as auditorias e inspeções em andamento ou concluídas no 4º trimestre de 2022. As informações foram fornecidas pela Coordenadoria de Auditorias TCE - PR e pela Coordenadoria de Obras Públicas TCE - PR.

AUDITORIA DE PROGRAMAS COFINANCIADOS - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTROLE INTERNO



Escopo/objetivo: emitir uma opinião sobre as Demonstrações Financeiras específicas dos programas abaixo relacionados, referente ao exercício de 2021, com o objetivo de aumentar o grau de confiança nas demonstrações financeiras por parte dos usuários previstos e se estas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável, e fornecer informações relacionadas com a avaliação do sistema de controle interno da entidade.

Situação: as auditorias foram encerradas.

- **Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transportes do Paraná - Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)** - PAF 2022 - Autos 624101/21 - Acórdão 2873/21 - STP e Procedimento de Compromisso da Auditoria contida nos Autos 251613/17. Processo 61340/22.
- **Programa Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Urbano e Melhorias de Infraestrutura Municipal - Paraná Urbano III - Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)** - PAF 2022 - Autos 624101/21 - Acórdão 2873/21 - STP e Procedimento de Compromisso da Auditoria contida nos Autos 768060/20. Processo 25530/22.
- **Programa Paraná Seguro - Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)** - PAF 2022 - Autos 624101/21 - Acórdão 2873/21 - STP e Procedimento de Compromisso da Auditoria contida nos Autos 378350/13. Processo 55839/22.

- **Programa Integrado de Inclusão Social e Requalificação Urbana - Família Paranaense - Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)** - PAF 2022 - Autos 624101/21 - Acórdão 2873/21 - STP e Procedimento de Compromisso da Auditoria contida nos Autos 378350/13. Processo 50675/22.
- **Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Paraná - Profisco II - Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)** - PAF 2022 - Autos 624101/21 - Acórdão 2873/21 - STP e Procedimento de Compromisso da Auditoria contida nos Autos 143790/21. Processo 91096/22.
- **Programa de Mobilidade Urbana Sustentável de Curitiba - Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)** - PAF 2022 - Autos 624101/21 - Acórdão 2873/21 - STP e Procedimento de Compromisso da Auditoria contida nos Autos 524200/20. Processo nº 57521/22.
- **Programa de Recuperação Ambiental e Ampliação da Capacidade da Rede Integrada de Transporte de Curitiba - Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD)** - PAF 2022 - Autos 624101/21 - Acórdão 2873/21 - STP e Procedimento de Compromisso da Auditoria contida nos Autos 250022/10. Processo 622841/21.
- **Programa Gestão do Risco Climático Bairro Novo do Caximba - Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD)** - PAF 2022 - Autos 624101/21 - Acórdão 2873/21 - STP e Procedimento de Compromisso da Auditoria contida nos Autos 524200/20. Processo 30186/22.

AUDITORIA DE PROGRAMAS COFINANCIADOS - PAF OBRAS 2022



Escopo/objetivo: O objetivo das fiscalizações do PAF Obras 2022 é realizar a avaliação das obras públicas executadas com recursos cofinanciados por meio de acompanhamento de editais, auditorias e monitoramentos. Processo vinculado: PAF 2022 - Autos 624101/21 - Acórdão 2873/21 - STP.

- **Edital da estação Protótipo Inter 2 - município de Curitiba**
Situação: auditoria encerrada. Processo 534102/22 (Processo de Homologação de Recomendações - PHR)
- **Edital do Projeto Gestão de Risco Climático Bairro Novo da Cachimba - Lote 1 e 2- Infraestrutura Viária e Habitação - município de Curitiba**
Situação: auditoria encerrada. Processo 534145/22 (Processo de Homologação de Recomendações - PHR)
- **Edital da Obra de implantação de binários nas ruas Olga Balster x Nivaldo Braga em Curitiba**
Situação: a auditoria concluiu a fase de relatoria. Relatório de Fiscalização nº 56/2022 - Coordenadoria de Auditorias /CAUD
- **Edital da Obra de Construção da Sede do Batalhão de Operações Especiais - BOPE e Sede da Rondas Ostensivas de Natureza Especial - RONE em São José dos Pinhais**
Situação: a auditoria encerrada. Processo 63993-1/22 (Processo de Homologação de Recomendações - PHR) e Processo 641863/22 (Proposta de Representação - PREP)
- **Obra de Pavimentação de Vias Urbanas - município de Araucária**
Situação: auditoria encerrada. Processo 184616/22 (Processo de Homologação de Recomendações - PHR)
- **Obra de Requalificação Urbana Imbituva - PR (177 U.H.) - município de Imbituva/entidade COHAPAR**
Situação: auditoria encerrada. Processo 419249/22 (Processo de Homologação de Recomendações - PHR)
- **Obra de Correção greide PR 650 São João do Ivaí - município de Godóy Moreira/entidade DER-PR**
Situação: auditoria encerrada. Processo 534145/22 (Processo de Homologação de Recomendações -PHR)
- **Obra de Construção da Delegacia Cidadã Padrão III - município de São José dos Pinhais**
Situação: a auditoria concluiu a fase de relatoria e segue para fase de encaminhamento.

- **Obra de pavimentação da PR-239 - municípios de Pitanga e Mato Rico/entidade DER-PR**
Situação: a auditoria concluiu a fase de relatoria.
- **Obra de duplicação da PR-445 - municípios de Londrina e Irerê/entidade DER-PR**
Situação: a auditoria concluiu a fase de relatoria. Relatório de Fiscalização nº 26/2022 – Coordenadoria de Auditorias /CAUD
- **Construção da Sede do 9º Grupamento de Bombeiros - município de Foz do Iguaçu**
Situação: a auditoria teve a fase de planejamento concluída.
- **Construção da Delegacia Cidadã Padrão II - município de Colombo**
Situação: a auditoria concluiu a fase de relatoria. Relatório de Fiscalização nº 68/2022 – Coordenadoria de Auditorias /CAUD
- **Construção da Delegacia Cidadã Padrão II - município de Araucária**
Situação: a auditoria concluiu a fase de relatoria. Relatório de Fiscalização nº 67/2022 – Coordenadoria de Auditorias /CAUD
- **Construção da Delegacia Cidadã Padrão II - município de Almirante Tamandaré**
Situação: a auditoria concluiu a fase de relatoria. Relatório de Fiscalização nº 50/2022 – Coordenadoria de Auditorias /CAUD
- **Obra de pavimentação da PR-323 1 A - municípios de Maringá e Cianorte - sub Paiçandu e Dr. Camargo/entidade DER-PR**
Situação: a auditoria teve a fase de planejamento concluída.
- **Obra de pavimentação da PR-323 1 B- municípios de Maringá e Cianorte - sub Dr. Camargo- Variante do Rio Ivaí/entidade DER-PR**
Situação: a auditoria teve a fase de planejamento concluída.
- **Obra de pavimentação da PR-364 - municípios de São Mateus do Sul e Irati/entidade DER-PR**
Situação: a auditoria teve a fase de planejamento concluída.

AUDITORIA DA PAVIMENTAÇÃO URBANA - PAF 2021



Escopo/objetivo: avaliar se a execução dos serviços de pavimentação obedece fielmente ao que foi previsto nos projetos básicos/orçamentos aprovados e contratados, bem como se a gestão das obras está sendo efetuada de maneira adequada, inclusive quanto a transparência das informações.

Situação: auditorias encerradas.

- município de Almirante Tamandaré – Processo 58881-4/21 (Proposta de Tomada de Contas Extraordinária – PTCE)
- município de Carambeí – Processo 41287-2/22 (Processo de Homologação de Recomendações -PHR)
- município de Fernandes Pinheiro – Processo 41674-6/22 (Processo de Homologação de Recomendações - PHR)
- município de Figueira – Processo 16186-1/22
- município de Piraquara – auditoria cancelada
- município de Prudentópolis – Processo 76743-3/21 (Processo de Homologação de Recomendações - PHR)
- município de Rebouças – Processo 60723-1/21
- município de Teixeira Soares – Processo 41854-4/22 (Processo de Homologação de Recomendações - PHR)

AUDITORIA DE OBRAS PARALISADAS - PAF 2022



Escopo/objetivo: atender ao previsto no Plano Anual de Fiscalização de 2022 – PAF 2022, realizando auditoria remota com ou sem inspeções (*in loco*) em obras escolhidas, considerando os critérios de relevância e materialidade, identificadas previamente como paralisadas, oportunizando ao jurisdicionado a adoção de medidas e procedimentos necessários para a retomada dos serviços e consequente conclusão da obra.

Situação: auditorias encerradas.

- município de Cascavel – Processo 74563-4/22 (Processo de Homologação de Recomendações - PHR)
- município Cerro Azul – Processo 68978-5/22 (Proposta de Tomada de Contas Extraordinária – PTCE)
- município Colombo – Processo 77870-2/22 (Proposta de Tomada de Contas Extraordinária – PTCE)
- município Fazenda Rio Grande – Processo 64272-0/22 - Relatório Interno
- município Foz do Iguaçu – Processo 74622-1/22 (Proposta de Tomada de Contas Extraordinária – PTCE) e Processo 76652-6/22 (Processo de Homologação de Recomendações - PHR)
- município Itaperuçu – Processo 75873-6/22 (Proposta de Tomada de Contas Extraordinária – PTCE)
- município Lapa – Processo 77231-3/22 (Processo de Homologação de Recomendações - PHR)
- município Nova Cantu – Processo 63959-1/22 (Proposta de Tomada de Contas Extraordinária – PTCE) e Processo 63966-4/22 (Processo de Homologação de Recomendações - PHR)
- município Paranavaí – Processo 69589-0/22 (Proposta de Tomada de Contas Extraordinária – PTCE)
- município Pérola – Processo 76452-3/22 (Proposta de Tomada de Contas Extraordinária – PTCE)
- município São Sebastião da Amoreira – Processo 68369-8/22 (Proposta de Tomada de Contas Extraordinária – PTCE)
- município Siqueira Campos – Processo 66644-0/22 (Proposta de Tomada de Contas Extraordinária – PTCE)
- município Terra Boa – Processo 70673-6/22 (Processo de Homologação de Recomendações - PHR)
- município Tunas do Paraná – Processo 64871-0/22 (Proposta de Tomada de Contas Extraordinária – PTCE) e Processo 64890-6/22 (Processo de Homologação de Recomendações - PHR)

AUDITORIA DA RECEITA PÚBLICA - PAF 2022



Escopo/objetivo: avaliar a gestão da receita pública municipal, com foco na avaliação dos procedimentos relacionados à constituição dos impostos municipais (IPTU, ISS e ITBI) e no exame da legalidade e dos fluxos de controle relacionados às rotinas administrativas tributárias.

Situação: auditorias encerradas.

- município de Fazenda Rio Grande – Processo 723371/22 (Processo de Homologação de Recomendações - PHR) e Processo: 766399/22 (Proposta de Representação – PREP)
- município de Campo Magro – Processo 723371/22 (Processo de Homologação de Recomendações - PHR) e Processo 766372/22 (Proposta de Representação – PREP)
- município de Nova Esperança – Processo 723371/22 (Processo de Homologação de Recomendações - PHR) e Processo 766445/22 (Proposta de Representação – PREP)
- município de Santo Antônio do Sudoeste – Processo 723371/22 (Processo de Homologação de Recomendações - PHR) e Processo: 766488/22 (Proposta de Representação – PREP)
- município de Pontal do Paraná – Processo 723371/22 (Processo de Homologação de Recomendações - PHR) e Processo 766453/22 (Proposta de Representação – PREP)
- município de Mandaguçu – Processo 723371/22 (Processo de Homologação de Recomendações - PHR) e Processo 766402/22 (Proposta de Representação – PREP)

AUDITORIA DE OBRAS NA LINHA VERDE - PAF 2022



Escopo/objetivo: identificar a ocorrência de impropriedades e irregularidades nas obras da linha verde norte, mediante consulta a dados e informações internas e externas. Em paralelo, identificar se os procedimentos para realização de nova licitação são suficientes para retomada e conclusão das obras, e se foram realizados em conformidade com as boas práticas de engenharia, visando a regularidade, eficiência e efetividade dos gastos públicos, consonante à missão do Tribunal de Contas no exercício do Controle Externo.

Situação: auditoria concluída no município de Curitiba – Processo 77190-2/22 - Relatório Interno.

AUDITORIA DA EDUCAÇÃO - PAF 2022



Escopo/objetivo: avaliar as ações dos municípios para oferecer aprendizagem adequada aos alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos municípios de Alvorada do Sul, Boa Vista da Aparecida, Congonhinhas, Enéas Marques, Guaraqueçaba, Jataizinho, Juranda, Laranjal, Luiziana, Mallet, Morretes, Nova Tebas, Santa Maria do Oeste, Ventania.

Situação: auditorias encerradas. Processo 634557/22 (Processo de Homologação de Recomendações - PHR)

AUDITORIA DOS CONTROLES INTERNOS - PAF 2022



Escopo/objetivo: avaliar a conformidade dos controles internos administrativos e da aplicação dos recursos públicos relativos à gestão da frota pública municipal.

Situação: auditorias encerradas.

- município de Rio Azul – Processo 556955/22 (PREP) e Processo 539775/22 (Processo de Homologação de Recomendações - PHR)
- município de Mauá da Serra – Processo 539775/22 (Processo de Homologação de Recomendações - PHR)
- município de Palmital – Processo 539775/22 (Processo de Homologação de Recomendações - PHR) e Processo 529141/22 (Proposta de Tomada de Contas Extraordinária - PTCE)
- município de Rio Bonito do Iguazu – Processo 539775/22 (Processo de Homologação de Recomendações -PHR)
- município de Arapongas – Processo 694746/22 (Processo de Homologação de Recomendações - PHR) e Processo 710083/22 (Proposta de Representação – PREP)
- município de Pinhais – Processo 694746/22 (Processo de Homologação de Recomendações - PHR)

AUDITORIA DO SANEAMENTO - PAF 2022



Escopo/objetivo: avaliar o planejamento municipal para adequação da gestão do saneamento básico à Lei 14.026/2020 e processo de regionalização do Novo Marco do Saneamento.

Situação: auditorias encerradas.

- município de Antonina – Processo 779342/22 (Processo de Homologação de Recomendações -PHR)
- município de Sarandi – Processo 770795/22 (Proposta de Representação – PREP) e Processo 779342/22 (Processo de Homologação de Recomendações - PHR)
- município de Marialva – Processo 778370/22 (Proposta de Representação – PREP) e Processo 779342/22 (Processo de Homologação de Recomendações - PHR)
- município de Marechal Cândido Rondon – Processo 778362/22 (Proposta de Representação – PREP) e Processo 779342/22 (Processo de Homologação de Recomendações - PHR)
- município de Ibiporã – Processo 778338/22 (Proposta de Representação – PREP) e Processo 779342/22 (Processo de Homologação de Recomendações - PHR)
- município de Juguariaíva – Processo 778346/22 (Proposta de Representação – PREP) e Processo 770795/22 (Proposta de Representação – PREP)
- município de Barracão – Processo 778095/22 (Proposta de Representação – PREP)
- município de Colorado – Processo 778109/22 (Proposta de Representação – PREP)
- município de Itambaracá – Processo 778117/22 (Proposta de Representação – PREP)
- município de Kaloré – Processo 778133/22 (Proposta de Representação – PREP)
- município de Nossa Senhora das Graças – Processo 778168/22 (Proposta de Representação – PREP)
- município de Pato Bragado – Processo 778176/22 (Proposta de Representação – PREP)
- município de Porto Barreiro – Processo 778206/22 (Proposta de Representação – PREP)
- município de Quatro Pontes – Processo 778222/22 (Proposta de Representação – PREP)

- município de Sertaneja – Processo 778230/22 (Proposta de Representação – PREP)
- município de Tupãssi – Processo 778249/22 (Proposta de Representação – PREP)

AUDITORIA DO TRANSPORTE - PAF 2022



Escopo/objetivo: analisar a gestão estratégica dos municípios sobre serviço de transporte público coletivo.

Situação: auditorias encerradas

- município de Foz do Iguaçu – Processo 668745/22 (Processo de Homologação de Recomendações - PHR)
- município de Londrina – Processo 729850/22 (Processo de Homologação de Recomendações - PHR)

AUDITORIA FINANCEIRA- PAF 2022



Escopo/objetivo: aprimorar a qualidade da informação contábil com vistas ao aperfeiçoamento da transparência, da credibilidade e da utilidade das demonstrações financeiras dos órgãos e entidades municipais.

Situação: auditoria com a fase de execução concluída no município de Araucária e a fase de relatoria em elaboração.

AUDITORIA DA MOBILIDADE URBANA- PAF 2022



Escopo/objetivo: avaliar o planejamento e implementação da política pública de mobilidade urbana municipal e seu alinhamento aos princípios e diretrizes da PNMU, sobretudo no que diz respeito à priorização dos modos de transportes não motorizados sobre os motorizados e dos serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado (Art.6º, inciso II da lei nº 12.587/2012).

Situação: auditoria com a fase de execução concluída nos municípios de São José dos Pinhais e Ponta Grossa e a fase de relatoria está em elaboração.

AUDITORIA DA SAÚDE- PAF 2022



Escopo/objetivo: avaliar a gestão municipal na disponibilização de acesso à Atenção Básica.

Situação: auditoria com a fase de execução e de relatoria concluídas nos municípios de Alto Paraná, Andirá, Boa Vista da Aparecida, Doutor Ulysses, Itamaracá, Nova Londrina, Pérola, Reserva do Iguaçu, Ribeirão do Pinhal, Tunas do Paraná, Verê. A auditoria seguirá para fase de encaminhamento.

AUDITORIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- PAF 2022



Escopo/objetivo: avaliar, em âmbito municipal, a prestação de serviços assistenciais à população mais vulnerável.

Situação: auditoria encerradas nos municípios de Dois Vizinhos, Imbituva, Ivaiporã, Palmeira, Quedas do Iguaçu, Rolândia, Guaratuba e Matinhos. Processo 778451/22 (Processo de Homologação de Recomendações - PHR)

AUDITORIA EXTRA PAF 2022



Escopo/objetivo: avaliar a adequação da gestão financeira do subsídio direcionado ao Transporte coletivo da rede integrada de transporte de Curitiba no decorrer do regime emergencial (Leis Municipais 15.627/20 e 15.881/21) e o aporte de recursos financeiros para pagamento das prestações relativas ao financiamento para a renovação da frota em conformidade com as disposições do art 9º da Lei 15.881/2022.

Situação: auditoria está encerrada no município de Curitiba. Processo 656062/21 (Processo de Homologação de Recomendações - PHR)

INSPEÇÃO EXTRA PAF 2022



Escopo/objetivo: averiguar inconformidades/irregularidades nos procedimentos licitatórios instaurados pelo Município de Prudentópolis, referentes ao exercício financeiro de 2014, e nos contratos administrativos celebrados e/ou executados decorrentes destes procedimentos, para dar cumprimento à determinação contida no item II do Acórdão de Parecer Prévio 386/17 – Processo 262286/15.

Situação: inspeção encerrada no município de Prudentópolis. Processo 528714/22 (Proposta de Tomada de Contas Extraordinária – PTCE).

INSPEÇÃO EXTRA PAF 2022



Escopo/objetivo: Cumprimento do Item I do Acórdão nº 2908/21 - STP (Autos 307449/17).

Situação: inspeção encerrada no município de São Pedro do Iguaçu. Processo 783110/22 (Proposta de Tomada de Contas Extraordinária – PTCE).

Acompanhamento

O Tribunal oferece um painel em seu *site*, com os acompanhamentos das fiscalizações realizadas pela Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão – CAGE. [Clique aqui](#) e acesse a página do TCE-PR na *internet*, para pesquisar o período que deseja visualizar, assim como os municípios, os temas, valores, quantidades de ações, e outros dados da fiscalização. A data de atualização dos dados deste Relatório é 11/01/2023.

QUARTO TRIMESTRE 2022 ACOMPANHAMENTOS

5
FISCALIZAÇÕES

936
MILHÕES FISCALIZADOS

5
MUNICÍPIOS
FISCALIZADOS

5
ENTIDADES
FISCALIZADAS

Monitoramento

Neste Relatório do 4º trimestre de 2022, constam as informações referentes ao monitoramento das áreas de Transporte Coletivo e Receita Pública, referentes ao PAF 2019. Cabe ressaltar que, conforme metodologia já apresentada em relatórios anteriores, somente são contabilizados os resultados quando os relatórios são instaurados. As informações foram fornecidas pela Coordenadoria de Monitoramento e Execuções do TCE-PR.

QUARTO TRIMESTRE DE 2022 MONITORAMENTO

83
ACHADOS

2
ÁREAS MONITORADAS

184
RECOMENDAÇÕES

Sanções

Constam no quadro abaixo as condenações em débito e a aplicação de multas, no qual são considerados os valores das sanções pecuniárias aplicadas pelo TCE no período:

SANÇÕES POR ERÁRIO	4º TRIMESTRE - 2022			
	ERÁRIO	QTDE	VL. APLICADO	VL. RECOLHIDO
Multa Administrativa	Estadual	237	R\$ 813.127,47	R\$ 197.278,67
Multa por Infração fiscal	Estadual	1	R\$ 64.500,70	-
Multa Proporcional ao dano	Estadual	19	R\$ 7.121.603,28	R\$ 4.759,25
Restituição de Valores	Estadual	3	R\$ 563.167,98	R\$ 34.097,15
Restituição de Valores	Municipal	23	R\$ 18.098.225,90	R\$ 381.045,90
Restituição de Valores	Outras entidades	2	R\$ 54.222,92	-
TOTAL		285	R\$ 26.714.848,25	R\$ 617.180,97

Fonte: Coordenadoria de Monitoramento e Execuções do TCE-PR

Irregularidades

Trazemos a tabela com as quantidades de registros por tipos de irregularidades, constatadas no período:

IRREGULARIDADES REGISTRADAS	4º TRIMESTRE - 2022			
	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL
Danos ao erário, decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico	10	-	2	12
Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos	-	3	-	3
Desvio de finalidade	-	1	-	1
Infração à norma legal ou regulamentar	19	33	31	83
Omissão no dever de prestar contas	-	-	-	0
TOTAL	29	37	33	99

Fonte: Coordenadoria de Monitoramento e Execuções do TCE-PR

DECISÕES COM FORÇA NORMATIVA

Para a consulta de decisões, dispomos de nosso sistema de jurisprudência Viajuris. [Clique aqui](#) e encontre o conjunto das decisões que interpretam a legislação brasileira, nas matérias de competência do Tribunal de Contas do Paraná - TCE/PR, aplicando o ordenamento jurídico no âmbito de suas funções institucionais. Destacamos a seguir a lista de decisões de consultas com força normativa, publicadas no 4º trimestre de 2022.



04/10/2022

[Sessão 21/09/22 - Processo 517371/21 - Acórdão nº 1885/22 - Tribunal Pleno](#)

EMENTA: Consulta. Dispêndios com execução indireta, mediante terceirização, de atividade meio sem similaridade com a de qualquer carreira do quadro funcional e que não caracterize substituição de servidores ou de empregados públicos. Conhecimento e resposta pela não contabilização como despesa com pessoal.

04/10/2022

[Sessão 26/09/22 - Processo 346288/21 - Acórdão nº 2185/22 - Tribunal Pleno](#)

EMENTA: Consulta. Formulada pelo Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão - CONDESCOM. Opinitivo técnico pela necessidade de complementação do Parecer Jurídico. Decurso do prazo para manifestação da parte. Pelo arquivamento.

05/10/2022

[Sessão 26/09/22 - Processo 542317/21 - Acórdão nº 2211/22 - Tribunal Pleno](#)

EMENTA: Consulta. Aplicação dos recursos destinados ao FUNDEB por força do artigo 212-A, inciso XI da Constituição Federal. Necessidade de observância às vedações constantes no artigo 8º da LC n.º 173/2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19), salvo julgamento divergente na ADPF 791 - STF. Acompanhamento pela DIJUR.

05/10/2022

[Sessão 26/09/22 - Processo 589976/21 - Acórdão nº 2212/22 - Tribunal Pleno](#)

EMENTA: Consulta. Conhecimento e resposta. Uso da cota de 70% do FUNDEB para cobrir déficit atuarial no RPPS. Pagamento não destinado à remuneração de profissionais da educação básica em exercício. Impossibilidade.

05/10/2022

[Sessão 26/09/22 - Processo 604428/21 - Acórdão nº 2213/22 - Tribunal Pleno](#)

EMENTA: Consulta. Servidor municipal ocupante de dois cargos públicos acumuláveis. Aposentadoria pelo RGPS. Necessidade de desligamento apenas do vínculo principal. Conhecimento e resposta.

06/10/2022

[Sessão 26/09/22 - Processo 323786/19 - Acórdão nº 2210/22 - Tribunal Pleno](#)

EMENTA: Consulta. Licitações e contratos. Tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. Disponibilização de processos licitatórios na internet. Reajustes por apostilamento. Conhecimento em parte. Resposta.

06/10/2022

[Sessão 26/09/22 - Processo 694257/21 - Acórdão nº 2240/22 - Tribunal Pleno](#)

EMENTA: Consulta. Município de Porecatu. 1. Não é possível a contratação direta de agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias sem a prévia realização de processo seletivo público, ainda que no combate a surto epidêmico. 2. A contratação dos serviços dos agentes via terceirização por uma empresa contratada é uma medida excepcional que deve ocorrer somente nos casos de combate aos surtos epidêmicos devidamente comprovados, conforme estabelecido no art. 16 da Lei Federal nº 11.350/2006. 3. Ainda que determinado município apresente índice de despesa total com pessoal superior a 95% do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), será possível a admissão de agentes comunitários de saúde e de combate às endemias, por intermédio de processo seletivo público, no limite do valor repassado pela União nos termos do art. 198, §7º, da Constituição Federal, que não deve ser computado em sua receita corrente líquida, assim como as despesas com os agentes ressarcidas pela União não devem ser incluídas nas despesas de pessoal para o cálculo do limite. No entanto, não poderá realizar a concessão de vantagens, gratificações ou outros incentivos, em razão do disposto no art. 22, parágrafo único, inciso I, da LRF.

19/10/2022

[Sessão 10/10/22 - Processo 80413/21 - Acórdão nº 2474/22 - Tribunal Pleno](#)

EMENTA: Consulta - Mediação Tributária, nos termos da lei, deve ser procedida por transação, instituto previsto pelo CTN como forma de extinção de obrigação fiscal - A lei deve estabelecer os pressupostos, as condições e o agente competente para realizar a transação - se a lei que prever a realização de transação tributária possibilitar atos de renúncia fiscal, entendida como qualquer redução do montante de receita prevista como decorrência da incidência regular na norma jurídica tributária, deverão ser estimados os impactos correspondentes na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de forma a atender ao que prescreve o artigo 14 da LRF - o agente competente para a celebração da transação deve ser estatuído em lei, nos termos do artigo 171 do CTN.

19/10/2022

[Sessão 10/10/22 - Processo 715610/21 - Acórdão nº 2476/22 - Tribunal Pleno](#)

EMENTA: Consulta - Emenda Constitucional nº 109/2021 - Valores auferidos a título de remuneração de aplicações financeiras duodecimais - Possibilidade de utilização como receitas de fundos - Os rendimentos de aplicação financeira dos recursos duodecimais pertencentes aos demais Poderes e órgãos constitucionais do Estado do Paraná não são abrangidos pela vedação e pelo conceito de 'saldo financeiro' previstos no art. 168, §1º e §2º - É lícita, portanto, sua arrecadação como receita patrimonial por fundos financeiros, desde que haja a respectiva previsão legal.

25/10/2022

[Sessão 10/10/22 - Processo 682020/21 - Acórdão nº 2475/22 - Tribunal Pleno](#)

EMENTA: Consulta - Consórcio público - Regime previdenciário próprio - Licitação - Conhecimento e resposta.

17/11/2022

[Sessão 24/10/22 - Processo 473239/21 - Acórdão nº 2786/22 - Tribunal Pleno](#)

EMENTA: Consulta. Dúvida sobre a instituição da Contribuição de Melhoria prevista no inciso III do artigo 145 da Constituição Federal. Resposta: 1) Tendo em vista a alínea "a" do inciso III do artigo 150 da Constituição Federal e o inciso I do artigo 82 do CTN, a instituição da contribuição de melhoria requer a edição de lei de efeitos concretos específica e prévia para cada uma das obras públicas que estarão sujeitas a tributação; 2) O lançamento tributário referente à contribuição de melhoria só será válido se houver prévia e específica lei de efeitos concretos que respeite os pressupostos dos artigos 81 e 82 do CTN; 3) A cobrança da contribuição de melhoria justifica-se se restar constatada a ocorrência efetiva de valorização (mais valia) do imóvel lindeiro à obra e que tal valorização resulte, necessariamente, da realização da obra pública; 4) Na expedição de norma de natureza tributária que verse sobre a contribuição de melhoria, a municipalidade deve respeitar, além dos pressupostos e princípios constitucionais, os ditames dos artigos 81 e 82 do CTN, complementados, no que couber, pelo Decreto - Lei nº 195/67 sob pena de decretar-se como inválida a norma tributária produzida pelo referido Ente Federativo e, por conseguinte, como nulos ou anuláveis os atos praticados com fundamento no regramento viciado.

17/11/2022

[Sessão 24/10/22 - Processo 56355/22 - Acórdão nº 2787/22 - Tribunal Pleno](#)

EMENTA: Consulta. Caso concreto. Incidência do § 1º do Artigo 311 do Regimento Interno. Dúvida acerca de possível afronta aos Princípios da Impessoalidade e Moralidade em virtude de situação excepcional que impõe ao Ente Público a realização de Contrato Administrativo para fornecimento de combustível com a única empresa da localidade em que figura como sócio o agente político municipal. Resposta à consulta.

21/11/2022

[Sessão 24/10/22 - Processo 109242/22 - Acórdão nº 2824/22 - Tribunal Pleno](#)

EMENTA: Consulta. Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR. Extinção de sociedade de economia mista por meio de incorporação e aproveitamento de empregados públicos pela Administração Direta. Existência de precedente com efeito normativo. Ciência ao interessado e extinção do processo.

02/12/2022

[Sessão 21/11/22 - Acórdão nº 2953/22-TP - Revisitação ao Acórdão 3239/21-TP](#)

EMENTA: Consulta - Revisitação - Decisão posterior do Supremo Tribunal Federal - Ausência de contrariedade - Manutenção do Acórdão.

13/12/2022

[Sessão 07/12/22 - Processo 644497/21 - Acórdão nº 3191/22 - Tribunal Pleno](#)

EMENTA: Consulta. Utilização de duodécimos para fundo destinado à finalidade específica de Órgão do Poder Legislativo. Vedação. Desnecessidade de extinção do fundo. Emenda Constitucional nº 109/2021. Parágrafos 1º e 2º do artigo 168 da Constituição Federal. Conhecimento e resposta.



Elaboração

Diretoria de Planejamento – DIPLAN

Revisão

Diretoria de Planejamento – DIPLAN

Diagramação

Núcleo de Imagem